



**PORTARIA SEMAD N° 0413/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0668/2021/SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 03 plantões de 24h, prestados nos dias 02, 17 e 24 de outubro de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 200,00 (duzentos reais), cumulando o total de R\$ **600,00 (seiscentos reais)**, à servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.324-3. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a realização do devido pagamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

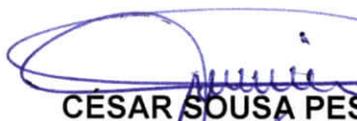
TABIRA

28/10/2021

AMS 60.070-1

Funcionária

Tabira, 26 de outubro de 2021.

  
César Sousa Pessoa  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração